



**PORTARIA Nº 43, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **André Guedes Guarizo**, Assistente Contábil.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno nº 49/2016, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

**P O R T A R I A:**

**Art. 1º.** Fica concedido para o servidor **André Guedes Guarizo**, Assistente Contábil, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 04/05/2023 a 03/05/2024, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º.** Ficam concedidos para o servidor **André Guedes Guarizo**, Assistente Contábil, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04/05/2023 a 03/05/2024, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

- I. 14 (quatorze) dias, de 22 de julho a 04 de agosto de 2024;
- II. 06 (seis) dias, de 18 a 23 de novembro de 2025.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Câmara Municipal de Franca, em 03 de junho de 2024.

---

**VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA**  
Presidente